PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº5.799, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no ano de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Ponto Facultativo dos dias **28 de fevereiro de 2022** (segunda-feira), **01 de março** (terça-feira) e **02 de março** (quarta-feira de cinzas) (expediente suspenso até as 12 horas);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa nos **dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022 (segunda-feira e terça-feira),**

Artigo 2º- No dia **02 de março (quarta-feira),** o expediente terá início às 12:00 horas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal